

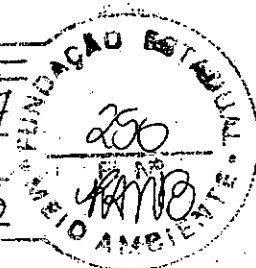
feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

FEAM

PROTÓCOLO N° 014273/2007

DIVISÃO: PRO

MAT.: VISTO: RAMB

**CONTROLE PROCESSUAL**

REQUERENTE: MAYOR QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COM. LTDA.

PROCESSO N° 00196/2004/001/2004

LICENÇA DE OPERAÇÃO

I - RELATÓRIO

A empresa em epígrafe requereu a Licença de Operação, *no procedimento corretivo*, para indústria e comércio de produtos químicos para limpeza, no município de Governador Valadares/MG.

O processo encontra-se formalizado, nos termos da legislação vigente.

O Parecer Técnico informa, em síntese, que as medidas mitigadoras implementadas são tecnicamente adequadas para a minimização dos impactos causados pelo lançamento de efluentes líquidos industriais e sanitários e de resíduos sólidos decorrentes da operação da indústria.

Por fim, sugere a concessão da licença requerida, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados no Anexo I.

II - CONCLUSÃO

Considerando o disposto no Decreto nº 44.309/2006, art. 2º, II, combinado com Decreto nº 44.316/2006, art. 14, VII, somos pelo encaminhamento do processo à Unidade Regional Colegiada - URC do Leste Mineiro, sediada em Governador Valadares/MG.

Aderbal Rêgo Júnior
Procuradoria da FEAMJoaquim Martins da Silva Filho
Procurador-Chefe da FEAM

Assinatura:

Assinatura:

Data: 9 de janeiro de 2007